



PORTARIA N.º 272 – GAB/DG/CAM/IFAM, de 01 de Novembro de 2018

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017, e;

CONSIDERANDO a ATA da Comissão Disciplinar do Corpo Discente do dia 1 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Processo Disciplinar N.º 23443.034282/2018-72, do dia 01.11.2018;

CONSIDERANDO o artigo 14 da Resolução N.º 57/2013/CONSUP/IFAM de 26.12.2018;

CONSIDERANDO o enquadramento no artigo 18, inciso IV, da Resolução N.º 57/2013/CONSUP/IFAM.

RESOLVE

Art. 1º **SUSPENDER** a aluna DIONILSE BARROSO DA COSTA, do Curso Técnico de nível Médio Integrado em Administração, 1º ano, pelo período de 08 (oito) dias, a saber, 05 a 12 de novembro de 2018, das atividades escolares.

Art. 2º **CIENTIFICAR** que nova ocorrência disciplinar poderá ensejar no desligamento desta Instituição.

Art. 3º **ENCAMINHA-LA** ao acompanhamento socioeducativo a ser realizado pelo serviço social e psicológico.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.11.2018.

Ciência:

Dionilse Barroso da Costa
DIONILSE BARROSO DA COSTA

Diana Pires Barroso
RESPONSÁVEL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ana Maria Alves Pereira
Profª Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017

Cristiane Pereira
13/11/2018